

## **DECRETO Nº 29.887/2016**

***Súmula:** Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de julho de 2016.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

## **DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, **ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA MUNIZ, RG Nº 12.869.426-9/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de julho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal